



Diário Oficial Eletrônico

Município de Piracema – MG

Piracema, 01 de Abril de 2019 – Diário Oficial Eletrônico – ANO VII | Nº 43 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

MUNICÍPIO DE PIRACEMA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 018/2019

NOMEIA O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS. ENGENHEIRO DOUGLAS JÚNIO ALCÂNTARA PENA – CREA/MG 201.765/D, PARA RESPONDER, INTERINA E CUMULATIVAMENTE, COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO DO SERVIÇO DE ENGENHARIA DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTÔNIO OSMAR DA SILVA, Prefeito Municipal de Piracema-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 92, II, da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 058/2018, Considerando a necessidade do Município de Piracema possuir Responsável Técnico pelo Serviço de Engenharia; Considerando que o Secretário Municipal de Águas e Esgotos, DOUGLAS JÚNIO ALCÂNTARA PENA – Engenheiro Civil – CREA/MG 201.765/D, aceitou responder, interinamente e cumulativamente, pelas funções de Engenheiro Responsável Técnico pelo Serviço de Engenharia do Município, sem acúmulo de subsídios, vencimentos ou remunerações; **RESOLVE:** Artigo 1º - **Nomear, interinamente**, o Engenheiro Civil **DOUGLAS JÚNIO ALCÂNTARA PENA**, CREA/MG 201.765/D, portador do CPF nº 094.394.356-66, para responder, cumulativamente, como responsável técnico do Serviço de Engenharia do Município de Piracema/MG. Parágrafo Único – o exercício interino e cumulativo de que trata esta Portaria não implica em acumulação de cargo e função, tampouco gera direito à qualquer tipo de remuneração, vinculando-se a sua aceitação voluntária e, portanto, sem acúmulo de vencimentos, subsídios ou remunerações. Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Prefeitura Municipal de Piracema, 01 de abril de 2019. **ANTÔNIO OSMAR DA SILVA, Prefeito Municipal.**

Publicado em 01/04/2019, Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

ÓRGÃO GESTOR:

Cabinete do Prefeito

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração e Finança